

**ATA Nº 039/DELI/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023**

Presidente, em substituição: Harisson Guilherme Françóia

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Valdecir Dias de Moraes, Elizabete Maria Bassetto e Renan Berzotti Balle.

**DA REUNIÃO:**

Data: 1º de fevereiro de 2023

**OBJETIVO:** Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.952.005-9	<b>DIRCEU BUENO DA ROCHA</b> (Empresário Individual)	18/01/2023 – 14:45
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
08	CASCAVEL	ERCA
09	CÉU AZUL	ERCA
12	MARIPÁ	ERCA
28	GUARAPUAVA	ERGP
29	REBOUÇAS	ERGP
30	RIO AZUL	ERGP
31	LONDRINA	ERLD
33	CENTENÁRIO DO SUL	ERLD
34	IBIPORÃ	ERLD
35	PRIMEIRO DE MAIO	ERLD
36	MARINGÁ	ERMA
37	LOBATO	ERMA
38	SARANDI	ERMA
39	PONTA GROSSA – 01	ERPG
40	PONTA GROSSA - 02	ERPG
41	PONTA GROSSA – 03	ERPG
42	PONTA GROSSA – 04	ERPG
48	UNIÃO DA VITÓRIA	ERUV
49	CORONEL DOMINGOS SOARES	ERUV
50	PAULO FRONTIN	ERUV
51	SÃO MATEUS DO SUL	ERUV

### ATA Nº 039/DELI/2023

#### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 009/2023 (mov. 20), abaixo reproduzida:

#### NOTA TÉCNICA N.º 009/2023-DEIL

*Assunto: CRE 01/2022 - 2a P - 27 - DIRCEU BUENO DA ROCHA. ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PUBLICO Na 01/2022 - 2a PUBLICACAO - EMPRESA: DIRCEU BUENO DA ROCHA ME - LOTES: 08, 09 E 12 (ERCA); 28, 29 E 30 (ERGP); 31, 33, 34 E 35 (ERLD); 36, 37 E 38 (ERMA); 39, 40, 41 E 42 (ERPG); 48, 49, 50 E 51 (ERUV) - Processo n.º 19.952.005-9.*

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CREDENCIAMENTO do Sr. DIREU BUENO DA ROCHA.

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	DIRCEU BUENO DA ROCHA ME – CNPJ 36.757.131/0001-65
Protocolo n.º	18.967.364-7	Protocolo n.º:	19.952.005-9
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	06/01/2023
		Lotês de Interesse:	08, 09, 12, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50 e 51.

Demonstrativo de Lotês Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
08	Cascavel	ERCA	65.171,76	R\$ 0,75	R\$ 48.878,82	Atende Integralmente o Edital
09	Céu Azul	ERCA	3.240,00	R\$ 0,75	R\$ 2.430,00	
12	Maripá	ERCA	89.840,00	R\$ 0,75	R\$ 67.380,00	
28	Guarapuava	ERGP	6.800,00	R\$ 0,75	R\$ 5.100,00	
29	Rebouças	ERGP	61.686,48	R\$ 0,75	R\$ 46.264,86	
30	Rio Azul	ERGP	32.960,32	R\$ 0,75	R\$ 24.720,24	
31	Londrina	ERLD	9.117,08	R\$ 0,75	R\$ 6.837,81	
33	Centenário do Sul	ERLD	3.645,60	R\$ 0,75	R\$ 2.734,20	
34	Iboporã	ERLD	6.506,96	R\$ 0,75	R\$ 4.880,22	
35	Primeiro de Maio	ERLD	55.106,00	R\$ 0,75	R\$ 41.329,50	
36	Maringá	ERMA	9.967,88	R\$ 0,75	R\$ 7.475,91	
37	Lobato	ERMA	2.271,72	R\$ 0,75	R\$ 1.703,79	

**ATA Nº 039/DELI/2023**

38	Sarandí	ERMA	2.356,48	R\$ 0,75	R\$ 1.767,36	
39	Ponta Grossa 01	ERPG	41.680,80	R\$ 0,75	R\$ 31.260,60	
40	Ponta Grossa 02	ERPG	18.131,60	R\$ 0,75	R\$ 13.598,70	
41	Ponta Grossa 03	ERPG	25.636,76	R\$ 0,75	R\$ 19.227,57	
42	Ponta Grossa 04	ERPG	24.971,36	R\$ 0,75	R\$ 18.728,52	
48	União da Vitória	ERUV	37.246,16	R\$ 0,75	R\$ 27.934,62	
49	Cel. Domingues Soares	ERUV	57.573,76	R\$ 0,75	R\$ 43.180,32	
50	Paulo Frontin	ERUV	31.667,04	R\$ 0,75	R\$ 23.750,28	
51	São Mateus do Sul	ERUV	13.912,64	R\$ 0,75	R\$ 10.434,48	
<b>SUBTOTAL</b>				XXXXXX	R\$ 449.617,80	XXXXXXXX

<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA</b>	XXXXXX	R\$ 449.617,80
--------------------------------	--------	----------------

1. O pedido de credenciamento atende as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (mov. 2),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>				
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	SIM	11 e 12	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>				

**ATA Nº 039/DELI/2023**

Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	8	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	6	09/04/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	21	17/02/2023
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	9	05/03/2023
<b>DECLARAÇÕES</b>				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2, FLS. 5	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	2, FLS. 7	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se que o DELI atualizou a Certidão referente ao FGTS visto que a validade do documento apresentado, originariamente válido, expirou no transcorrer do processo.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, oportunidade na qual foram verificadas pendências apenas em relação ao CADIN do interessado junto à Copel, conforme documento juntado ao processo. Referidas pendências deverão ser regularizadas como condição para assinatura do Contrato.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 009/2023 – DEIL e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **DIRCEU BUENO DA ROCHA (Empresário Individual)**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **08/02/2023**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente (ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme Françóia  
Presidente, em exercício

*Assinado eletronicamente*  
Valdecir Dias de Moraes  
Membro



**ATA Nº 039/DELI/2023**

*Assinado eletronicamente*  
Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Renan Berzotti Balle  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn039.2023DIRCEUBUENO27.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 01/02/2023 10:06 Local: COHAPAR/DEIL, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 01/02/2023 10:26 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 01/02/2023 10:47 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 01/02/2023 09:56 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 01/02/2023 09:57 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.952.005-9** por: **Nara Thie Yanagui** em: 01/02/2023 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3c743eaf33e5e76ce342c386590cd0bb**.